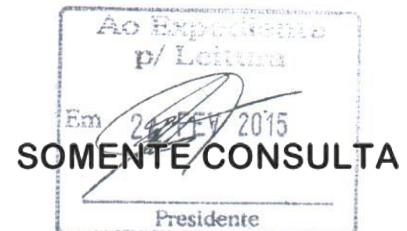




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 03 / 2015.

Tenho a honra de reiterar a INDICAÇÃO Nº 326/2013 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que providencie em caráter de urgência junto à secretaria competente, um muro de contenção ao lado do rio da cachoeira no final da Rua João Menino em Itacuruçá.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta medida se faz necessária, pois com as chuvas fortes que caíram sobre a nossa Cidade o rio transbordou arrebatando a contenção que separa o leito do mesmo das casas ali existentes, Colocando em risco de desabamento algumas moradias, conforme fotos em anexo.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2015.

**SOMENTE CONSULTA**  
André de Mello Costa  
(André Banana)  
Vereador-Autor

